

## ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS DO CAMPO: FUNDAMENTOS DA GESTÃO EDUCACIONAL

Carla Heloisa de Souza Mariano<sup>1</sup> ([heloisacarla27@gmail.com](mailto:heloisacarla27@gmail.com))

### RESUMO

O artigo discute acerca da necessidade da articulação da gestão educacional para com as escolas do campo, na perspectiva de implementação de políticas públicas que facilite e efetive o trabalho pedagógico dessas escolas campesinas junto a gestão escolar em parceria com os professores, funcionários e alunos. Esta produção se trata de parte do estudo monográfico em que teve como objeto de estudo a formação docente do professor do campo, no entanto, e em meio ao percurso dos estudos e nas entrevistas realizadas com dez professores que atuam ou já atuaram em escolas do campo, constatamos, em suas falas, uma grande necessidade analisarmos a efetivação da gestão educacional em consonância com a gestão escolar, mediante a organização do trabalho pedagógico nessas instituições. De modo que nos resultados analisados nas entrevistas constatou-se ser uma das grandes preocupações dos professores a falta, não somente de um gestor, mas também e principalmente a falta de uma gestão educacional que viabilize um ensino qualitativo e significativo aos alunos do campo, bem como condições físicas prediais adequadas. Como respaldo teórico cita-se CALDART (2012), ROCA E COLARES (2013), ARAÚJO (2007), LIBÂNEO, OLIVEIRA E TOSCH (2011) LDB (1996) dentre pareceres e decretos legislativos. que tratam da temática. Portanto, entendendo que a atuação de uma gestão educacional assume as dimensões técnicas, pedagógicas e políticas acreditamos ser essa um meio essencial de concretização e otimização de uma organização pedagógica nas escolas do campo que propicie uma educação com vistas a melhoria na qualidade educacional, bem como na qualidade de vida dos educandos em meio ao seu desenvolvimento integral. Assim, os debates empreendidos nesta produção demonstrarão um cenário real das escolas envolvidas, mediante o anseio dos professores por uma estrutura administrativa gestonária que eleve o padrão de qualidade na Organização Pedagógica das escolas campesinas.

**Palavras chaves:** Educação do Campo, Gestão educacional, Organização Pedagógica.

---

<sup>1</sup> Especialista em Psicopedagogia clínica e Institucional, Especialização em Planejamento e Gestão, graduada em Pedagogia – UFCG e professora do Ensino Fundamental Anos Iniciais na rede pública municipal de ensino á nove anos.

## INTRUDUÇÃO

A educação do campo ainda é marcada por uma forte exclusão social devido a vários aspectos sejam eles relacionados às estruturas físico-pedagógicas, seja pedagógico e metodológico, principalmente relativos aos aspectos políticos e administrativos. No entanto, a preocupação não tem se voltado apenas para questões, administrativas, mínimas para manter essas escolas, mas questionamentos, debates e reflexões tem-se evocados para aspectos relativos a Organização do Trabalho Pedagógico dessas escolas demonstrando assim sérias lacunas relativas ao que se propõem a uma educação de qualidade, para uma organização que aborda desde a Proposta curricular destas instituições, perpassando o planejamento, a avaliação da escola e da aprendizagem, a didática, metodologias, grade curricular, ou seja, que trate do currículo no sentido mais amplo e contextualizado da palavra.

Diante de tal realidade, em que se mostra muitas escolas do campo, a exemplo das investigadas no município de Cachoeira dos Índios – PB<sup>2</sup>. Optamos por trazer à reflexão a gestão educacional por se tratar de uma organização dos sistemas de ensino que envolve o âmbito federal, estadual e municipal mediante a articulação do que determinam as leis e instancias superiores sobre a organização da educação em cada esfera administrativa, percebendo mediante a precariedade dessa organização como são necessários e pertinentes os debates aqui enveredados.

A escolha da temática se deu a partir de inquietações de minha docência, sobre como tem ocorrido à educação na zona rural<sup>3</sup> em salas multisseriadas, no município de Cachoeira dos Índios – PB, a partir de meu primeiro contato com estas turmas, após a realização de um concurso público em que fui designada a assumir uma turma multisseriada de Pré ao 5º ano, tendo no ano anterior, apenas, concluído o Curso Normal em Nível Médio. Essas motivações se fortaleceram ao estar concluindo (na época em que foi realizada/2014) o curso de pedagogia e em todo decorrer do mesmo não houve nenhuma referencialização à Educação do Campo.

Portanto, como objetivo visamos analisar o processo de trabalho docente nas escolas do campo frente aos desafios posto no cenário educacional destas escolas, bem como analisar as

---

<sup>2</sup> O nome do município não foi confidencializado por dois motivos; primeiro por que não há uma diferença estrutural relativa a educação do campo apresentada nesse município que não esteja preconizado em outros municípios e segundo motivo é por ter um caráter denunciativo não no sentido de punir, mas de suscitar o debate, reflexão e revisão das estruturas de funcionamento dessas escolas.

<sup>3</sup> Educação na zona rural numa perspectiva de considerar essa, ainda, como dependente da educação urbana sem uma estruturação organizacional de desenvolvimento autônomo, caracterizada como sendo “urbanocêntrica”, sendo assim, ainda mais subalterna e precária

possibilidades para a afirmação de uma educação do campo de qualidade a partir das articulações entre gestão educacional e escolar, mediante alguns aportes legais. Para isso procuramos caracterizar as estruturas administrativas e pedagógicas de base para a docência em escolas do campo, ainda suscitando o debate abordaremos alguns conceitos teóricos epistemológicos acerca da organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo refletindo alguns dos desafios encontrados na educação ofertada nessas escolas principalmente relativos a gestão educacional.

Para efeito de descrição metodológica amparando as discursões teóricas levantadas nesse trabalho realizou-se além da pesquisa bibliográfica uma entrevista gravada com transcrição das falas dos professores numa abordagem qualitativa. Sendo no total de dez professores, seis graduados em pedagogia, uma em história, um em letras, um em geografia e o outro tem o LOGOS, curso preparatório para o magistério. Desses, nove já concluíram pós graduação que versam entre Psicopedagogia e Gestão, um dos entrevistados está cursando a Pós em linguagens. Optamos por trazer as discussões dos resultados das entrevistas concomitantemente utilizando trechos das falas dos professores em respostas às questões teóricas refletidas ao longo desse trabalho, a fim de alcançar os objetivos, ou seja, as questões importantes a serem conhecidas.

Contudo, concluiremos os debates empreendidos nesta produção que o cenário real das escolas envolvidas nas entrevistas anseia por uma estrutura administrativa organizada que eleve a qualidade do ensino no campo, não num grau comparativo com a educação da cidade, mas numa ótica significativa que envolve o ensino no campo, que considere os sujeitos/educando em seu contexto vivencial de uma dada realidade e que a educação em meio a sua função social não pode se omitir de ofertar um ensino que vise a qualidade de vida do que ali vivem, e para isso a gestão educacional deve atuar amparado legalmente e administrativamente nos aspectos burocráticos, pedagógicos e humanos no que compete a Organização do Trabalho Pedagógico do ensino no campo.

## **DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA ESTRUTURA DE TRABALHO ORGANIZACIONAL DAS ESCOLAS DO CAMPO**

Desde os primeiros registros de articulações e empreendimentos voltados às particularidades da educação do campo, pautados pelo poder público por volta dos anos 90 advindos das pressões dos movimentos sociais em particular do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, em prol de mais escolas no campo fomentando as lutas por direitos e igualdades social (CALDART, 2012) a educação do campo vem vivenciando novas experiências perspicaz a promoção de uma

educação de qualidade, atualmente podemos dizer que todos têm acesso à escola ou pelo menos tem o direito, e não somente a elite. Porém, o problema agora é a permanência com sucesso no cotidiano das escolas *do* e no campo. Para que haja essa permanência é preciso algumas mudanças no currículo das escolas do campo a exemplo do que preconiza o inciso 4 do DECRETO N° 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010:

§ 4º A educação do campo concretizar-se-á mediante a oferta de formação inicial e continuada de profissionais da educação, a garantia de condições de infraestrutura e transporte escolar, bem como de materiais e livros didáticos, equipamentos, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto adequados ao projeto político-pedagógico e em conformidade com a realidade local e a diversidade das populações do campo. (BRASIL, 2010).

Se de fato tivéssemos tudo que propõem esse inciso muito de uma educação de qualidade os camponeses já tinham alcançado, no entanto se até os livros didáticos só chegam ao campo caso sobrem dos alunos da cidade o que dizer então sobre a eficácia e efetividade desse decreto? Com a palavra a professora **P.06**:

A estrutura da escola era bastante precária como eu disse, no início logo quando eu fui primeiro pra uma escola que era bem esquecida mesmo, então a escola só tinha uma sala não tinha banheiro, o piso tava afundando porque tinha um formigueiro de baixo da escola e ninguém fazia nada, fui procurar a secretaria da educação, fui procurar assim várias formas de solucionar o problema e não consegui daí fiquei lá uns três anos e sempre foi da mesma forma, vieram os computadores pra escola e acabaram se estragando porque não tinha onde colocar e os alunos nunca usaram esses computadores, e a escola acabou caindo e eu acho que a um ano atrás ela caiu não sei como não caiu em cima de nós (risos).

**P.06** Fica a reflexão sobre outra questão lamentável como nesse caso, se tem o material (**computadores**) e o mesmos não tem condições de serem instalados, o que acontece então?

“A educação do campo tem conquistado espaço no debate acadêmico nacional principalmente a partir da década de 1990, do Século XX, quando houve importantes conquistas dos movimentos sociais organizados em defesa de uma escola que atendesse às demandas dos povos trabalhadores do meio rural”. (ROCHA e COLARES, 2013, p. 91). Que, por sua vez, desdobra as prerrogativas da Constituição Federal. Infelizmente, a educação do campo no município de Cachoeira dos Índios-PB ainda reflete fortemente a educação rural, “moldando” a formação dos indivíduos com base no modelo educacional proposto da zona urbana, requerendo dos mesmos apenas uma formação produtivista conforme as necessidades do mercado de trabalho ou, no máximo, exige-se tão somente que os alunos aprendam a ler e escrever. Situação essa que se contradiz aos aportes legais que vêm gerindo a educação do campo.

## GESTÃO EDUCACIONAL NA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO CAMPO

Considerando que a “Gestão de Sistema Educacional, a gestão de sistema implica o ordenamento normativo e jurídico e a vinculação de instituições sociais por meio de diretrizes comuns” (Programa Nacional de Fortalecimento dos conselhos escolares. vol.5. p. 23.2004), é que a tomamos como essencial para esta organização do trabalho pedagógico das escolas do campo, uma vez que a mesma carece de subsídios e exemplo do apoio das Secretárias Municipais de Educação para tornar efetivo uma série de leis e legislação que a norteia, e, que ao mesmo tempo parece não existir. Como por exemplo o cumprimento da carga horária dos duzentos dias letivos posta na LDB 9.394/96

A LDB 9.394/96 estabelece, no Capítulo II da Educação Básica, Seção I das Disposições Gerais, Art. 23, parágrafo 2º, que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, **sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei**; no Art. 24, no item I, que **a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar**, excluindo o tempo reservado aos exames finais, quando houver; na seção III, que trata do Ensino Fundamental em seu Art. 34, que **a jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula**, sendo progressivamente ampliado para o período de permanência na escola” (XIMENES-ROCHA, 2012, p. 35, *apud* LOPES, 2013, p.73 – Grifos no original).

Devido a particularidades relativos a acesso as escolas que muitas das vezes acabam impedindo dos professores ou dos próprios alunos de chegarem, esses dias acabam sendo preenchidos com atividades “extras classes” ou aos sábados com eventos comemorativos, outra questão é pela própria organização das turmas de multissérie, onde o professor procurando atender a várias turmas, então muitos, dividem a sala colocando parte dos alunos virados para um lado e outra parte para o outro, geralmente com dois quadros. Nessa perspectiva, o professor acaba negando-lhes o desenvolvimento de habilidades específicas a cada grupo de alunos que tem suas fases de desenvolvimento e interesses de acordo com a faixa etária e nível de conscientização e ainda negando as 800 horas e conseqüentemente os 200 dias letivos, uma vez que não dedica as quatro horas diárias para uma única turma, mas que esse tempo é dividido com várias turmas.

Outra falha nas escolas do campo, principalmente em turmas de multissérie é o agrupamento da Educação Infantil com alunos dos Anos Iniciais, uma vez que **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 28 DE**

**ABRIL DE 2008** “§ 2º que diz: Em nenhuma hipótese serão agrupadas em uma mesma turma crianças de Educação Infantil com crianças do Ensino Fundamental”. Entretanto essa realidade ainda existe, pois em relato de uma professora que atuou no ano de 2014 numa escola com esta realidade em que a mesma diz: **P.09** “e assim bate às vezes aquela revolta, minha, minha turma quando eu ensinava nessa escola era do Pré ao quinto, terrível”.

Ao se problematizar sobre a educação do campo precisamos nos remeter aos dispositivos legais propostos pelas políticas educacionais brasileira formulada junto ao Estado. De modo que possamos identificar a relação entre essas políticas e as práticas pedagógicas de ensino quem vem ocorrendo. São vários os dispositivos legais que regem a educação como um todo. A exemplo, temos Constituição Federal de 1988 (CF) e a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/96 que regulamenta a educação em seus vários aspectos a partir de incisos, parágrafos e artigos. No entanto, ao que concerne aos dispositivos legais que tratam sobre a Educação do Campo, destacamos a Resolução CNE/CEB nº 1/2002, que dispõe sobre as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Nessa resolução está instituída as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo aprovadas e homologadas no Plano Nacional de Educação, e no Parecer CNE/CEB 36/2001. Onde podemos observar no Art. 2º algumas das proposições desse plano demonstrada a partir da **RESOLUÇÃO CNE/CEB 1, DE 3 DE ABRIL DE 2002**

Outra grande necessidade é a adequação do calendário escolar, como visto anteriormente, que muitas das vezes devem sofrer alterações devido às condições climáticas das regiões, lugares que chovem muito e não dão acesso na passagem das estradas para a chegada dos alunos, alguns têm que passar por rios que enchem nas épocas de chuvas. E ainda há que se considerar às fases dos ciclos agrícolas que podem gerar a falta dos educandos na escola por estarem junto a seus familiares participando de colheitas, como por exemplo. Fatores como esses muitas das vezes não são considerados, os educandos ficam dias sem ter e essas aulas não são repostas. Então além de sofrer com o *déficit* de tempo em sala de aula como acontece principalmente em turmas multisseriadas que o tempo dedicado a cada série não é o definido pela LDB, os educandos perdem muitos dias letivos, tanto quanto a subtração das horas em sala de aula, quanto ao total de dias letivos, que comumente não são repostos.

Contudo, apesar de haver alguns estratégicos dispositivos legais que regem e garantem uma educação de qualidade para o campo, alguns são distorcidamente implantados como acontece

no município de Cachoeira dos Índios-PB que conta atualmente com um forte sistema de nucleamento. Das 14 escolas do campo restaram apenas três, também nucleadas, sendo que essas receberam dos sítios vizinhos os alunos das escolas que foram fechadas.

Proposta essa da Secretaria Municipal de Educação em consonância com os governantes municipais objetivando “melhorar” o nível de aprendizado desses alunos, tendo em vista que os resultados eram considerados insatisfatórios. No entanto, em momento algum pensou em se buscar uma nova proposta de ensino considerando a realidade de cada sítio, não se pensou em investir em formação continuada dos professores da zona rural<sup>4</sup>, considerando principalmente as salas de multisseriadas fortemente presente na história educacional do município. Esta realidade contradiz o que está disposto no DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010:

Art. 1º A política de educação do campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo, e será desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e o disposto neste Decreto. (BRASIL, 2010)

Portanto, que está acima estabelecido no Plano Nacional de Educação, a maioria dos municípios que tem escolas *no* e *do* campo não concretizam as metas estabelecidas, à exemplo do município acima citado, tratou de uma ampliação, mas que talvez não atendesse aos reais problemas educacionais das escolas rurais do município. Foi pensado numa “ampliação” numa perspectiva de nucleação das escolas trazendo os alunos da zona rural para a cidade ou juntá-los em sítio vizinhos. Dessa forma termina negligenciando as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação que propõe não fechamento das escolas, mas sim sua ampliação e qualificação.

Evidenciamos que vários aspectos relativos a gestão Educacional está sendo negligenciados por falta de administração política e pedagógica, em relação a primeira vemos, que parece, que a gestão pública não articulou mediadas cabíveis ao melhoramento na qualidade educacional das escolas do campo tomando medidas apenas com vistas a beneficiar a gestão como por exemplo o corte de gasto com professores, merenda e funcionário com o nucleamento das escolas, pois os próprios professores viram tal atitude como precipitada:

---

<sup>4</sup> Professores rurais, assim chamados por serem entendido como meros trabalhadores, que vende sua mão de obra, ou seja não estão preocupados com a situação da realidade educacional a qual está inserido, e se resume a aplicação de conteúdos programáticos.

É assim... é... eu não concordo totalmente eu concordo assim que com essa parte você nucleando você ... deixa de ter ali uma escola que tenha salas multisseriadas né mas, tem aquela história pra fazer um nucleamento tem que fazer um planejamento bem antes não é só fechar uma escola e jogar aqueles alunos numa escola maior na sede né? sem estrutura nenhuma também e... Eu percebo assim muitos pais reclamam que (pausa) tira os filhos deles daquele ambiente natural deles ali do campo aí vem né tipo adquirir uma certa cultura completamente diferente da cultura deles um estudo que num vão ter muita serventia né? Pra eles lá no campo. (...) arrumar a estrutura física da escola pra poder receber essa clientela e não botar essa clientela na escola maior pros alunos lá tudo dentro e construir sala de aula primeiro teria que construir as salas né ampliar aquela escola que é.. que ia absorver os alunos da de escolas nucleadas... construir antes pra depois nuclear e não nuclear primeiro pra depois construir (rsrsrsrs) é complicado né? (P.05)

Evidentemente que são atribuições da gestão educacional a efetivação do conjunto de normativas e diretrizes a organização pedagógica e administrativa, porém a gestão escolar que deve intermediar esse processo junto as Secretarias de Municipais de Educação e escola. Entretanto, esse tem sido mais um problema pois quando não se trata da falta de um gestor nessas escolas, em muitos casos encontram-se apenas uma pessoa ocupando um cargo comissionado, sem uma formação adequada muito menos um comprometimento com a qualidade do ensino dessas escolas. No senso comum, no dia a dia de uma escola é comum ainda encontrarmos pessoas que relacione o conceito de gestão atrelado a alguém que administra algo numa ideia de hierarquia funcional, um superior que administra seus subordinados. Esse pensamento talvez se dê porque, segundo Anderson (1995, p. 05)

Em geral, na língua portuguesa, não há definições entre administração e gestão, do ponto de vista de suas definições, uma vez que os dois vocábulos podem ser considerados sinônimos por designarem o mesmo fenômeno social. Todavia, uma suposta distinção entre esses dois termos foi introduzido recentemente, após a Década de 1990, pretendendo demarcar um campo próprio para a gestão, a qual seria uma forma de administração mais aberta e democrática, enquanto que o termo administração seguiria designando uma atitude mais autoritária e diretiva.

Portanto, não se admite mais no âmbito escolar a ideia de administração nesta perspectiva autoritária, no controle de produção. Embora sejam tidas como sinônimas nos conceitos, na prática o termo gestão vem ganhando novas definições e sentidos indo além do trabalho de gerenciamento como é posto nas empresas. No âmbito escolar o termo gestão ganha essa nova semântica num sentido de democracia, em que o trabalho e participação de todos tem sua relevância. Contudo, para muitos professores só em ter essa pessoa já é positivo, pois caso não haja alguém para exercer essas funções ficaria a seu cargo, como bem relata Araújo (2007, p.08):



O trabalho do professor passou (**passa**) a abranger, desde então, um conjunto de atividades que se estendem para além da sala de aula, o que repercute sobre a identidade profissional desses trabalhadores. Percebe-se que, à medida que a escola se reorganiza e toma decisões consideradas mais democráticas e participativas, incorpora ao trabalho docente novas funções e responsabilidades. (ARAÚJO, 2007 P. 08. grifos meus)

O professor passa assumir uma função que não é sua de fato e que até poderia ser, quando o ideal seria esse posto por Araújo (2007) que o professor acompanhe a organização da escola e colabore com as decisões democráticas e participativas, em parceria com o gestor e toda equipe pedagógica, como já mencionado, a organização do trabalho pedagógico de uma escola não compete somente ao professor como comumente, de modo exponencializado têm-se aplicado as escolas do campo. Como podemos observar nas falas:

**P1:**[...] é outro desafio eu tenho que ser tudo, diretor, supervisor tudo que deveria ter numa escola o apoio pedagógico, o apoio pra dirigir outras coisas não há, eu sou tudo, aliais só não sou cozinheira porque ai já é demais.

**P3:** [...] apenas um auxiliar de serviço, e a gente tinha um atendimento das meninas que trabalhavam na secretaria, mais era muito difícil elas irem no local que a gente tava trabalhando.

**P5:** Porque as vezes a gente sabe que quando se tá numa escola que ver a algumas dificuldades nós levamos para.... Um trabalho em conjunto com a diretora né? Um coordenador pra ver o que se pode fazer. Lá não tinha esse amparo tinha que ser eu mesmo e.... procurar encaminhar para um...um... profissional.

**P6:** [...] não tinha não tinha ajuda de nada e não tinha coordenador diretor nada só eu os alunos.

**P7:** É justamente isso que eu andei sentindo falta no decorrer dos anos, esses últimos dois anos nesses 14 anos, tinha uma gestão uma diretora na escola bem participativa também, bem aberta, bem democrática, então assim facilitou porque diminuiu a nossa carga de professor, mais a questão do apoio pedagógico não chegou esse apoio.

Os professores reconhecem a relevância desses profissionais e sabem que seu trabalho pode fluir melhor, o próprio funcionamento da escola será melhor. E como relata a professora **P.07**, que diz: “em 14 anos de trabalho em escolas rurais somente nos dois últimos anos foi que teve a presença de uma diretora”. Portanto mostra que essa presença é bem recente e ainda preocupante. Todos esses aspectos atrelado a falta de uma gestão escolar estão intimamente ligados a falta, ou ao mal gerenciamento da gestão educacional uma vez que a prática dessa gestão se refere ao:

Conjunto das condições e dos meios utilizados para assegurar o bom funcionamento da instituição escolar, de modo que alcance os objetivos

educacionais esperados. (...) que assegurem a racionalização do uso de recursos humanos, materiais financeiros e intelectuais assim como a coordenação e acompanhamento do trabalho das pessoas. (LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI, 2011, p.293)

Haja vista que tal organização poderia partir da atuação da gestão educacional, que deveria viabilizar uma equipe para fiscalizar o funcionamento das escolas do campo e a partir de uma avaliação disponibilizar meios de melhoramentos e enquadramentos de medidas mais efetivas e eficazes, assegurando e mantendo não somente a prática de gestores escolares, mas o uso consciente dos recursos acima descrito na fala dos autores. Essas necessidades são sentidas pelos professores, pois fazem falta no seu dia a dia em suas salas de aulas como bem relata a **P 04** que sente a falta de:

Materiais disponíveis, os materiais didáticos, os profissionais da educação atuando na escola, os orientadores, coordenadores, diretores, totalmente engajados na luta pela educação, a estrutura física adequada, um ambiente onde acolha os alunos, as famílias dos alunos, o acompanhamento para as famílias como psicólogos nas escolas entre outros.

A professora deixa claro a falta do conjunto das condições necessárias que assegurariam um ensino de qualidade, entretanto cabe aqui uma breve reflexão. Como os professores do campo veem a Organização do trabalho pedagógico dessas escolas e como tem buscado e/ou reivindicado as melhorias necessárias? Pois são esses os principais agentes norteadores das mudanças, devem partir de seus anseios as primeiras buscas já que estão cotidianamente lhe dando com os problemas de organização, de gestão e de aprendizagem uma vez que a “A organização e gestão são meios para atingir as finalidades do ensino. É preciso ter clareza de que o eixo da instituição escolar é qualidade dos processos de ensino e aprendizagem”. (LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI, 2011, p.301). Ou seja, as necessidades de organização de uma escola surgem prioritariamente das demandas de sala de aula através dos processos á mencionados de ensino e aprendizagem e os professores são os principais agentes de divulgação, de articulação na busca da implementação de uma gestão educacional efetiva desde os norteamientos legais, de base, até a mais estreita relação desses com o funcionamento das salas de aulas.

## **BREVES CONSIDERAÇÕES**

O estudo aqui proposto está apenas para o levantamento de breves reflexões de como tem ocorrido o ensino no campo ao longo do tempo, de como o mesmo ascendeu, ou melhor, está em processo de ascensão de uma educação rural para uma educação do campo empenhada numa

melhor estruturação em nível de aprendizagem e de consciência dos sujeitos ali inseridos. Optamos por analisar como se dar a organização do trabalho pedagógico nessas escolas antevendo como tem se estruturado a gestão educacional para as mesmas. Como relevância para os melhoramentos educacionais destacamos um pouco da caracterização do funcionamento das escolas do campo, refletimos sobre alguns dos desafios para o seu funcionamento bem como possibilidades de melhoramentos. Dispomos por meio de depoimentos relatos e reflexões que os desafios encontrados são diversos indo desde a infraestrutura física das escolas, passando pela decadência em materiais didáticos até a falta de uma organização do trabalho pedagógico. .

Vimos também, que mesmo diante de um quadro que vem se articulando legalmente para o desenvolvimento educacional no campo ainda é mínimo o investimento efetivo e real por parte dos administradores políticos, principalmente por parte dos governantes locais, para que aconteça uma educação verdadeiramente qualitativa. Pois, apesar dos marcos legais e em muitas práticas inovadoras feitas inclusive pelos próprios professores a solução mais visível estar sendo o fechamento das escolas do campo.

Nas situações observadas ou relatadas, nessa investigação referente à concepção de educação do campo, os educadores entrevistados tem opiniões semelhantes sobre a organização pedagógica das escolas rurais que já lecionaram e/ou lecionam, reconhecem a falta de apoio, de matérias e de políticas públicas de investimentos para com essa educação, apontando que o descaso com a educação do campo se dar exatamente pela falta de interesse dos dirigentes municipais em ampliar, melhor o acesso e permanência de melhorias sejam no âmbito estrutural como pedagógico.

Os dados demonstraram ainda que os entrevistados consideram relevante a discussão sobre as políticas públicas voltadas para a organização da educação do campo. Vale ressaltar que as melhorias na educação do campo não dependem só das políticas públicas ou da boa prática na formação do professor. Pois, cada aluno que está na escola do campo é um sujeito que merece ter acesso a uma boa educação, que depende dela para se desenvolver intelectualmente como socialmente, que tem o direito de por meio da educação procurar meios de melhorar sua qualidade de vida.

O povo do campo precisa resgatar o seu valor social, sua identidade torando-se capaz de implementar ações de desenvolvimentos próprio. Para isso municípios, Estado e União devem se integrar para implementação de medidas necessárias para uma eficaz utilização dos recursos públicos e principalmente na construção de estratégias de ensino capazes de considerar as

especificidades da vida no campo e, tudo isso através da garantia ao direito de uma educação de qualidade.

## REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir et. GENTILI, Pablo (orgs) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995. Disponível em <[http://www.politica.pro.br/cursos/curso\\_crises\\_aula\\_1.htm](http://www.politica.pro.br/cursos/curso_crises_aula_1.htm)> Acesso em outubro de 2013.

ARAÚJO, Sâmara Carla Lopes Guerra de. **Ser professor coordenador pedagógico: sobre o trabalho docente e sua autonomia**. 2007. 199f. (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo horizonte. 2007.

BRASIL, **Lei nº 9.394**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 7.352, de 04 de novembro de 2010: Dispõem sobre a política de educação do campo e Programa nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Lex: da Constituição, em tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 33 da Lei nº 11.

\_\_\_\_\_, Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=13800&Itemid](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=13800&Itemid)> Acesso em maio de 2014.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Anísio Teixeira. **Panorama da educação do campo**. Brasília: MEC/INEP, 2006.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 2, de 28 de abril de 2008.

CALDART, Roseli Salette. **Educação do campo**. In: CALDART, R. S. *et al* (orgs.). Dicionário da educação do campo. Expressão Popular: São Paulo, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos. OLIVEIRA, João Ferreira de. TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção Docência em Formação. Coordenação Antônio Joaquim Severino. Selma Garrido Pimenta)

MEC/BRASIL. Conselho Escolar – gestão democrática da educação e escolha de diretor. Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares. Brasília. nov. 2004.

ROCHA, Solange helena Ximenes. COLARES, Maria Lília Imbiriba Sousa. **A organização do espaço e do tempo escolar em classes multisseriadas: na contramão da legislação**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, nº 50 (especial), p. 90-98, mai 2013.